

PORTARIA CGJ Nº 1.094, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Designa Juíza Substituta para responder por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a autorização, *ad referendum* do Tribunal Pleno, de afastamento do Magistrado **SOSTENES ALEX COSTA DE ANDRADE**, titular da 1ª Vara Criminal da Capital – Infância e Juventude, de suas funções judicantes exercidas na Justiça Estadual para dedicação exclusiva à Justiça Eleitoral, no período de 16 de agosto de 2024 até 5 dias após a realização do último turno de votação, nos termos do art.30, III, da Lei nº 4.737/1965 (Código Eleitoral), e dos arts. 1º e 2º da Resolução TSE nº 23.486/2016, nos termos da Portaria nº 1.636, de 15 de agosto de 2024, disponibilizada no DJe de 16 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Juíza Substituta **VIVIANE COUTINHO LEAL**, para responder pela 1ª Vara Criminal da Capital – Infância e Juventude, durante o afastamento do juiz titular, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de agosto de 2024.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça, em substituição.

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 19/08/2024